PORTARIA SEADM Nº 125/2021 - DE 02 DE JUNHO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008669/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 10415, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprehmet às fls. 11 e 12, do Processo nº 5472.001.0008669/2021 de 28/04/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/05/2021 e término em 22/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2021.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br